



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

Av. D. Pedro I, 455 – Fone (14) 3652-2033 – CEP 17300-000

camara@camaradoiscorregos.sp.gov.br

Estado de São Paulo

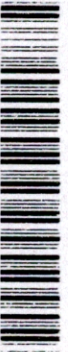


CÂMARA MUNICIPAL DE
DOIS CÓRREGOS

DATA: 12/03/2020

HORA: 09:07

Requerimento 16/2020



00266/2020
PROTÓCOLO

5x2
Aprovado em UNICA Discussão

Em 23/03/2020

Maurício Prado

PRESIDENTE

REQUERIMENTO

Nº 16/2020

Nobres Pares

No uso da atribuição que lhe é conferida pelo Regimento Interno desta Casa, este signatário requer seja submetido o presente **REQUERIMENTO** à apreciação pelo Egrégio Plenário e, após a sua aprovação, oficie-se ao excelentíssimo senhor Prefeito Municipal, para que, dentro do prazo legal e sob as penas lei, encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações e documentos.

Considerando que o Pregão Presencial n. 03/2020 do Saaedoco foi suspenso, indaga-se o seguinte.

1 – Qual foi o motivo da suspensão do pregão presencial n. 03/2020 do Saaedoco?

1.1 – Enviar cópia integral da decisão que suspendeu o referido pregão presencial e cópia do ofício interno n. 03/2020, datado de 09 de março de 2020.

2 – Quem foi o servidor responsável pela elaboração do termo de referência que culminou na especificação do objeto constante no edital do pregão presencial n. 03/2020?

2.1 – Enviar cópia do termo de referência mencionado no item 2.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento tem por finalidade informar a esta Casa de Leis e também a todos os munícipes acerca de tudo o que diz respeito ao município, em especial ao assunto sobre o qual versam as indagações, valendo enfatizar que se trata de obrigação parlamentar tomar conhecimento de tudo o que diz respeito ao município, para que se lhe possibilite o exercício do dever legal que lhe é imposto pela sua investidura.

Alerta-se, por oportuno, que a omissão em responder aos pedidos de informações encaminhados pelo Poder Legislativo configura conduta contrária à legalidade e lealdade entre as instituições, o que é sancionado pelo artigo 11 da Lei de Improbidade Administrativa.

Sala das Sessões “Dr. Clineu Alves de Lima”, 12 de março de 2020.

Maurício Prado

MAURÍCIO GODOY PRADO

Vereador

